



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

P

# EDITAL

Nº 367/2018

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2018, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 26 de setembro de 2018. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, não participando da votação a Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, por força do disposto no n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Atribuição de medalhas municipais no âmbito das comemorações do 182º aniversário do Concelho do Seixal. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de medalhas municipais no âmbito das comemorações do 182º aniversário do Concelho do Seixal.

4. Opções do plano e proposta de orçamento para 2018, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. 5ª Revisão. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis abstenções, a 5ª revisão das opções do plano e proposta de orçamento para 2018, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

5. Opções do plano e proposta de orçamento para 2019, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do art. 44º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e



Q

## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29 dezembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Aprovação.

Aprovadas por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, duas abstenções e quatro votos contra, as opções do plano e proposta de orçamento para 2019.

6. Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro.

## PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7. Contratação Pública. Concurso público para a empreitada do prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público. Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. Trabalhos a mais e erros e omissões.

Aprovados por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, os trabalhos a mais no valor de € 385.122,92 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como os erros e omissões no valor global de € 59.733,10 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três euros e dez cêntimos), pelo que o dono da obra é responsável por metade do preço dos trabalhos, ou seja, € 29.866,55 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

8. Contratação Pública. Concurso público para a empreitada de construção da Piscina Municipal de Paio Pires. Processo n.º DPMU.DGUE.03.DP.2017. Caducidade da adjudicação. Confirmação da deliberação n.º 305/2018-CMS de 26 de setembro.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a confirmação da deliberação n.º 305/2018-CMS de 26 de setembro.

9. Contratação Pública. Concurso público para a empreitada de ampliação e requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 03.P.2017. Relatório final e adjudicação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a adjudicação à empresa Sogesturbi – Construção Civil e Manutenção Imobiliária, Lda. pelo valor de € 1.749.946,35 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução da obra de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com a seguinte repartição de encargos:

2018: € 36.943,40 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos);

2019: € 1.713.002,95 (um milhão, setecentos e treze mil e dois euros e noventa e cinco cêntimos), a todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

10. Mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. 3ª alteração. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a 3ª alteração ao mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.